

MINISTÉRIO DA SAÚDE 	PARECER TÉCNICO	NICT-RO
		Parecer Técnico nº 417/2022
Referência:	TED nº 008/2017 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	
Assunto:	Aprovação do Produto J - Relatório Mensal Simplificado	

Análise técnica do **Produto J**.

O município de Pimenteiras do Oeste apresentou o **Produto J** (4296374), Relatório Mensal Simplificado do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, que atendeu os requisitos básicos do Termo de Referência Funasa/versão 2012.

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto J** (Relatório Mensal Simplificado), do Plano Municipal de Saneamento Básico referente aos meses de março a novembro de 2022.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 06/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 08/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Pereira, Superintendente Estadual Substituto**, em 08/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em 18/01/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 **QRCode Assinatura** A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4298830** e o código CRC **6A911C9F**.